



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 00606/2025/COPHS/SES

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025

Ao (À) Aos (Às) Prefeitos/as; Secretários/as municipais de Saúde

Assunto: NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES/MS - Orientações para a inclusão de objetivos, metas, indicadores e ações sobre Saúde Integral da População Negra nos Planos Municipais de Saúde 2026-2029.

Prezados(as) Senhores(as),

Nota técnica de orientação aos gestoras (es) e equipes técnicas municipais de Mato Grosso para a incorporação de ações, metas e indicadores voltados à saúde da população negra e quilombola nos Planos Municipais de Saúde 2026–2029 e nos Planos Plurianuais (PPAs), assegurando que os instrumentos de planejamento estejam alinhados às diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

Contextualização:

Segundo o Censo Demográfico 2022, 2.409.480 dois milhões, quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta pessoas se autodeclararam pretas ou pardas, o que corresponde a 65,86% da população estadual (IBGE, 2023)¹ e maior que o percentual nacional que foi de 55,51%, presente em todas as regiões de saúde e em 84 comunidades quilombolas, distribuídas em 16 municípios² sendo 70 certificadas pela Fundação Palmares. Apesar dos avanços institucionais, a PNSIPN ainda não alcançou plena efetividade no estado, refletindo em desigualdades raciais que persistem nos indicadores de saúde. Os dados epidemiológicos apresentados a seguir extraídos de sistemas oficiais como o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM),

¹Tabela 9605 - Recorte racial - Estado de Mato Grosso

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uU_mDg9DqwwkUW1DtOfwXM42bjdF5ZRc/edit?usp=sharing&ouid=107269161897457722461&rtpof=true&sd=true

Classif. documental	701
---------------------	-----



SESNTT 202500606A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

²Tabela 8176 Quilombolas Estado de Mato Grosso distribuídos por municípios

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qz9-vXmZhraLfEzmTY2xesv_FsjBX1kw/edit?usp=sharing&ouid=107269161897457722461&rtpof=true&sd=true

o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), o Sistema de Informações em Saúde (DW) e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN Net) evidenciam essas disparidades e reforçam a necessidade de ações concretas para enfrentar as iniquidades em saúde que atingem a população negra em Mato Grosso.

Mortalidade Infantil e Materna:

Entre 2020 e 2024, segundo a Área Técnica de Saúde da Criança com base no DW, foram registradas 1.247 mortes infantis no estado. Destas, 875 ocorreram na faixa etária de 1 a 4 anos, sendo 413 (47,2%) em crianças pretas e pardas. A desigualdade se intensifica na faixa etária de 5 a 9 anos, onde das 372 mortes registradas, 222 (59,7%) foram de crianças negras (pretas e pardas). Esses dados demonstram que as vulnerabilidades enfrentadas por crianças negras persistem e se acentuam ao longo da infância. No que se refere à mortalidade materna, informações da Área Técnica da Saúde da Mulher, com base no SIM, apontam que, no período de 2020 a 2023, o estado registrou 202 óbitos maternos. A análise por raça/cor evidencia que a população negra foi a mais atingida: somando-se os óbitos de mulheres pretas (20) e pardas (110), chega-se a 130 mortes, o que representa 64,4% do total. Destaca-se a concentração de casos em regiões específicas, como a Baixada Cuiabana, que registrou 56 óbitos, sendo a maioria em mulheres pardas (32). A mortalidade materna e infantil são indicadores fundamentais de desenvolvimento social. Os números apresentados mostram que a sociedade e o sistema de saúde estadual precisam ampliar esforços para reduzir desigualdades e garantir equidade no cuidado em saúde.

Agravos e doenças infecciosas

A análise de agravos e doenças infecciosas evidencia que a população negra apresenta maior vulnerabilidade a agravos em saúde, muitas associadas às condições sociais e ao acesso limitado a serviços, conforme dados oficiais do SIM e do SINAN NET.

- **Hanseníase (2019–2023):** 16.014 casos diagnosticados, sendo 66,1% em pessoas pretas e pardas; considerando apenas os 6.149 casos com raça/cor preenchida, o





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

percentual sobe para 70%;

- **Sífilis adquirida (2019–2023):** Dos 12.088 casos, 71,4% foram em pessoas pretas e pardas; entre gestantes, 76,2% dos 6.839 casos afetaram mulheres negras;
- **Tuberculose (2019–2023):** 70% dos 6.149 casos diagnosticados ocorreram em pessoas pretas e pardas;
- **Hepatites virais (2020–2025):** 65,6% dos 2.337 casos identificados foram em pessoas negras.

Anemia Falciforme

Atualmente, aproximadamente 500 pessoas vivem com anemia falciforme em Mato Grosso, sendo acompanhadas pelo SUS. Em 2024, foram registrados 16 óbitos (dados parciais), reforçando a necessidade de atenção contínua a essa condição.

Óbitos por Violência e Acidentes de Transporte:

Quando se observa os dados de óbitos ocasionados por violência por raça/cor entre os anos de 2020 a 2024, de um total de 4.826 mortes, 3.727 (77,22%) ocorreram com pessoas pretas e pardas. Em relação a óbitos por acidentes de transporte terrestre, nota-se que entre 2020 a 2024 ocorreram 5.825 mortes, dessas, 3.887 (66,72%) foram com pessoas pretas e pardas.

Esses dados demonstram que as disparidades em saúde não são casuais, mas reflexo do racismo estrutural, das desigualdades socioeconômicas e das barreiras no acesso a serviços de saúde. As piores condições de moradia, nutrição inadequada, condições sanitárias são fatores que impactam a saúde de forma profunda, aumentando a vulnerabilidade da população negra a complicações e doenças. É crucial que os municípios, ao elaborarem seus PPAs, incluam:

- Indicadores desagregados por raça/cor para monitorar e avaliar o impacto das ações na população negra.
- Metas específicas para a redução das disparidades raciais na mortalidade infantil e materna, e na incidência de agravos como Hanseníase, Sífilis, Tuberculose e Hepatites Virais.
- Programas e ações que busquem superar as barreiras de acesso e qualidade do cuidado.

Assim,

Considerando a Portaria GM/MS nº 992 de 13 de maio de 2009, que instituiu a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN); Considerando a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Considerando a Portaria GM/MS de 6 de dezembro de 2023 que institui a Estratégia Antirracista na Saúde e o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 166/2023, no âmbito do Eixo 1 – Apoio Estratégico à Implementação da PNSIPN, que visa apoiar tecnicamente estados e municípios na estruturação e fortalecimento da política;

Considerando a Nota Técnica nº 9/2024-CGMA/DEMÁS/SEIDIGI/MS, que levanta e analisa informações sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN); Considerando a Lei nº 12.479/2024, de 09 de abril de 2024 que institui o Protocolo Antirracista, que obriga espaços públicos e de grande circulação, incluindo unidades de saúde, a adotarem medidas concretas de enfrentamento ao racismo;

Considerando Lei nº 12.432, de 09 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Mato Grosso para o quadriênio 2024 -2027; Considerando o Plano Estadual de Saúde de Mato Grosso 2024 -2027;

Considerando a Portaria nº 0280/2025/GBSES Institui o Grupo Técnico de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde - GTPECS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando a Nota Técnica Recomendatória Nº 00428/2025/COPHS/SES de 31 de julho de 2025; para Inclusão da Equidade nos Planos Municipais e Estadual de Saúde de Mato Grosso, como nas populações em situação de vulnerabilidade.

Neste sentido, a presente nota técnica tem como objetivo primordial suscitar uma reflexão sobre os indicadores de saúde em Mato Grosso, com um enfoque especial no recorte racial, visando subsidiar a construção de Planos Municipais de Saúde (PMS) e Planos Plurianuais (PPAs) que contemplem ações estratégicas para a promoção da saúde da população negra. Os dados acima demonstram a relevância de implementar políticas públicas que promovam a equidade no acesso à saúde e enfrentam as desigualdades raciais que afetam a população negra, pois embora a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) esteja em vigor há mais de 15 anos, a população negra segue vivenciando desfechos de saúde desfavoráveis desde o menor acesso a consultas, exames e procedimentos quanto a indicadores de morbimortalidade e que a inserção de ações voltadas à equidade racial nos Planos Municipais de Saúde (PMS) dos municípios do estado de Mato Grosso, ainda é incipiente.

Nesse contexto, torna-se essencial que os (as) gestores (as) municipais se comprometam, de forma ética e institucional, com a inserção de objetivos, metas, indicadores e ações direcionadas à saúde da população negra nos PMS e nos instrumentos de planejamento em saúde, promovendo um SUS pautado na universalidade, na equidade e no enfrentamento ao racismo.

Para tanto, se faz premente apoiar gestores e equipes de planejamento em





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

saúde na incorporação de iniciativas direcionadas à população negra e quilombola nos PMS e PPAs.

No anexo único desta NT se apresentam sugestões de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores sobre Saúde da População Negra nos PMS e em outros instrumentos de gestão, fortalecendo práticas antirracistas e sensíveis às realidades locais. Ressalta-se que as diretrizes dos Planos Municipais de Saúde devem ser definidas com base nas deliberações das Conferências Municipais de Saúde, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais.

A Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso em conjunto com o Apoio Estratégico em Saúde da População Negra FIOCRUZ/MS e a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde de Mato Grosso, reafirmam seu compromisso e se colocam à disposição para oferecer apoio técnico aos municípios e às macrorregiões na condução desse processo.

ANEXO ÚNICO:

EXEMPLOS DE OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA INCLUIR NOS PLANOS MUNICIPAIS DE SAÚDE COM FOCO NA POPULAÇÃO NEGRA Os exemplos a seguir têm caráter ilustrativo e visam apoiar a construção de objetivos, metas e indicadores voltados à saúde da população negra. Ressalta-se que as diretrizes dos Planos Municipais de Saúde devem ser definidas com base nas deliberações das Conferências Municipais de Saúde, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais.

Diretriz 1: Garantir a qualificação, a completude e a utilização dos dados em saúde, assegurando a desagregação por raça/cor e etnia como instrumento para promoção da equidade racial no SUS.	
Objetivo 1: Qualificar os processos de coleta, processamento e análise de dados nos sistemas de informação do SUS, com foco na desagregação por raça, cor e etnias.	
Meta 1: Garantir que 100% dos sistemas municipais de informação em saúde incluam o campo raça/cor até 2027.	Indicador: % de sistemas com preenchimento qualificado da variável raça/cor.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ações:

- Qualificar as equipes de saúde locais quanto ao correto preenchimento do campo raça/cor nos sistemas de informação em saúde.
- Estimular a inclusão da autodeclaração quilombola nos instrumentos de coleta, processamento e análise de dados, assegurando sua incorporação como campo específico. Monitorar de forma contínua o avanço no preenchimento do quesito raça/cor pelas equipes de saúde nos territórios. Promover a qualificação do preenchimento do e-SUS com foco nos campos raça/cor, identidade de povos tradicionais, identidade de gênero e orientação sexual.
- Reforçar as ações e estratégias da vigilância em saúde a partir de análises estratificadas por raça/cor e pelo perfil epidemiológico dos territórios.
- Aprimorar os processos de planejamento e gestão local utilizando o Painel de Monitoramento do Ministério da Saúde como ferramenta estratégica.
- Produzir e analisar dados desagregados por raça/cor sobre o acesso aos serviços de saúde, internações e óbitos por causas evitáveis.

Diretriz 2: Fortalecer os mecanismos de gestão para a implementação, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no âmbito municipal.

Objetivo 2: Monitorar e avaliar os indicadores e metas pactuados voltados à promoção da saúde da população negra e à redução das iniquidades raciais no âmbito municipal.

Meta 2: Estruturar, até o segundo ano de gestão, uma instância de participação social voltada à implementação e ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) até 2029.

Indicador:

Instância de gestão participativa estruturada para execução e monitoramento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ações:

- Indicar uma referência técnica ou designar equipe responsável pela execução e acompanhamento das ações de implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
- Criar o Comitê Técnico Municipal de Saúde da População Negra como instância de apoio à gestão e ao controle social.
- Realizar análise de situação de saúde com recorte por raça, gênero e condição social, identificando iniquidades no acesso a serviços e ações de saúde.
- Estabelecer indicadores prioritários que orientem a promoção da equidade étnico-racial na saúde municipal.
- Conduzir reuniões periódicas de monitoramento das metas definidas para a efetivação da PNSIPN.
- Instituir, por meio de portaria municipal, a função e as atribuições da referência técnica de saúde da população negra.
- Implantar o Conselho Territorial de Saúde Quilombola, fortalecendo a participação social e o controle social nos territórios tradicionais.
- Desenvolver ações de vigilância em saúde e ambiente junto aos territórios e comunidades quilombolas, incluindo a vigilância popular em saúde.
- Ofertar iniciativas voltadas à prevenção de acidentes e agravos à saúde da população quilombola relacionados aos riscos ergonômicos e ao adoecimento decorrente do trabalho no campo, nas florestas e nas águas.
- Ampliar o acesso à saúde em comunidades quilombolas rurais e remotas por meio de estratégias de Saúde Digital, como teleatendimentos, teleconsultas e instalação de antenas de conectividade.
- Reconhecer e valorizar a cultura, os saberes e as práticas comunitárias de cuidado associadas às medicinas tradicionais quilombolas no âmbito do SUS municipal.

Diretriz 3: Promover a equidade racial em saúde por meio da inclusão do enfrentamento ao racismo, ao racismo institucional e à discriminação étnico-racial nas ações de comunicação, formação e educação permanente.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Objetivo 3: Incluir o enfrentamento ao racismo, ao racismo institucional e à discriminação étnico-racial nos processos de comunicação, formação e educação permanente voltados aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, ao controle social e à comunidade.	
Meta 3: Ofertar, até 2027, no mínimo três ações de comunicação, formação ou educação permanente com foco no combate ao racismo, ao racismo institucional e à discriminação étnico-racial.	Indicador: N° de ações de comunicação, formação e educação permanente ofertadas com foco no combate ao racismo, racismo institucional e discriminação étnico-racial





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ações:

- Ofertar curso de letramento racial para trabalhadores/as da saúde e conselheiros/as de saúde, promovendo a compreensão crítica sobre relações raciais e enfrentamento ao racismo institucional.
- Criar espaços de diálogo e reflexão sobre racismo e discriminação étnico-racial no ambiente escolar, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.
- Promover debates e formações sobre violência obstétrica, com ênfase nas experiências vividas por mulheres negras.
- Capacitar profissionais de saúde, conselheiros/as e lideranças comunitárias para mediar discussões, atuar frente a situações de discriminação e fomentar ambientes de respeito, acolhimento e equidade.
- Implementar protocolos nas escolas e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o enfrentamento de casos de racismo, assegurando a proteção das vítimas e a responsabilização institucional, em articulação intersetorial.
- Desenvolver e executar campanhas informativas internas e externas à Secretaria Municipal de Saúde, utilizando diferentes mídias (cartazes, banners, murais, telas digitais, redes sociais, depoimentos) para divulgar conceitos-chave, canais de denúncia, legislação antirracista e serviços de saúde disponíveis.
- Realizar rodas de conversa e escutas qualificadas com usuárias negras sobre experiências de racismo no atendimento, garantindo devolutivas às equipes envolvidas como parte do processo educativo e de aprimoramento do cuidado.
- Produzir e distribuir materiais educativos, com linguagem acessível e abordagem culturalmente sensível, sobre saúde da população negra.

Diretriz Nº 4 - Fortalecer ações integradas de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento oportuno e acompanhamento dos agravos mais prevalentes na população negra e quilombola, com base em evidências epidemiológicas e considerando as especificidades culturais e territoriais.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Objetivo 4: Ampliar a capacidade da rede municipal de saúde para atuar de forma efetiva na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças e agravos que afetam de forma desproporcional a população negra e quilombola, como hipertensão arterial, diabetes, hanseníase, anemia falciforme, tuberculose, sífilis e HIV/AIDS.	
Meta 4: Garantir 50% de cobertura de ações de prevenção/testagem, diagnóstico em tempo oportuno para doença falciforme, sífilis, HIV, hepatites virais e tuberculose entre pessoas negras e quilombolas nas unidades de saúde do município até 2029.	Indicador: Percentual de cobertura das ações de prevenção e testagem doença falciforme, sífilis, HIV, hepatites virais e tuberculose.
Ações: • Levar serviços de testagem e diagnóstico para comunidades quilombolas e áreas de difícil acesso, garantindo cobertura em regiões periféricas e rurais. • Desenvolver atividades de Educação em saúde nas escolas sobre prevenção de ISTs, saúde sexual e reprodutiva, e outras doenças prevalentes na população negra, envolvendo estudantes, professores e famílias, com foco na promoção da saúde e prevenção de agravos.	

Diretriz n.º 5 - Fortalecer ações integradas de prevenção, vigilância e investigação dos óbitos maternos, com ênfase na equidade racial, priorizando a atenção primária à saúde, a vigilância epidemiológica e a rede de atenção obstétrica, especialmente para gestantes negras, indígenas e quilombolas	
Objetivo 5: Qualificar a atenção integral à saúde materna durante o pré-natal, parto e puerpério nos municípios, assegurando o rastreamento precoce de riscos, o acesso a serviços especializados e a investigação sistemática de todos os óbitos maternos.	
Meta 5: Atingir, anualmente, 80% de cobertura de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal nas unidades da APS até 2029.	Indicador: Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal. Método do Cálculo: $(N^{\circ} \text{ de gestantes com } \geq 6 \text{ consultas} \div N^{\circ} \text{ total de gestantes}) \times 100$.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Meta 5.1: * Reduzir a taxa de mortalidade materna para X até 2029. *A taxa de mortalidade materna só se aplica a municípios com população igual ou maior a 100 mil habitantes.	Indicador: Razão de mortalidade materna. Método do Cálculo: $(N^{\circ} \text{ de óbitos maternos} \div N^{\circ} \text{ de nascidos vivos}) \times 100.000$. Taxa de óbitos maternos. Método do Cálculo: Número de óbitos de mulheres residentes, por causas e condições consideradas de morte materna, Número de nascidos vivos de mães residentes x 100.000.
Ações: • Implementar investigação sistemática de todos os óbitos maternos, com análise de fatores raciais, sociais e de acesso aos serviços de saúde. • Garantir comunicação eficaz entre unidades de APS, maternidades e serviços especializados para encaminhamento rápido de gestantes de risco. • Criar fluxos de referência e contrarreferência claros, priorizando gestantes negras, indígenas e quilombolas. • Treinar equipes de atenção primária em identificação precoce de riscos maternos e gestão de gestantes de maior vulnerabilidade.	

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Ademar Sales Macaúbas Área Técnica Saúde da População Negra
GTPECS/COPHS/SAS/GABSAVS/SES/MT

Denize Ornelas - Supervisora do Apoio Estratégico de Saúde da População Negra Apoio Estratégico de Saúde da População Negra - FIOCRUZ/MS



SESNTT 202500606A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lucas Esteves dos Santos Costa - Representante Superintendência Estadual do Ministério da Saúde de Mato Grosso

Nathienne Aparecida Silva Pinto - Apoiadora do Apoio Estratégico de Saúde da População Negra Apoio Estratégico de Saúde da População Negra - FIOCRUZ/MS

Colaboradoras:

Coordenação do Apoio Estratégico para a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - FIOCRUZ/MS

Elaine Soares

Roberta Gondim

Respeitosamente,

ADEMAR SALES MACAUBAS
Saúde da População Negra e Quilombola
GTPECS/COPHS/SAS/GABSAVS/SES/MT

MARIA DA PENHA FERRER DE FRANCESCO CAMPOS
Gestão das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família - PBF
GTPECS/COPHS/SAS/GABSAVS/SES/MT

JULIAN SILVA TACANA
Saúde da População LGBTQIAPN+
GTPECS/COPHS/SAS/GABSAVS/SES/MT

ROSIENE ROSA PIRES
COORDENADORA
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO



SESNTT 202500606A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE

SIRIANA MARIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO REGIONAL

JULIANO SILVA MELO
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

